



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

LEI MUNICIPAL Nº 243/2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, BEM COMO AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DESSAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente

Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, os cargos e vagas constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público para a admissão de servidores para comporem o quadro de pessoal permanente do Município de Trizidela do Vale, de acordo com as vagas existentes no quadro de que trata o ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 3º - A nomeação dos aprovados no Concurso Público ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único – Sendo observado que a remuneração dos respectivos cargos atenderá o salário base vigente. No certame, os cargos e classes funcionais com leis específicas adotará como remuneração base o piso salarial de cada classe, observando a regionalização que o município pertence.

Art. 4º - No ato de nomeação o concorrente aprovado será enquadrado no nível inicial, e somente será promovido após a conclusão do estágio probatório e de acordo com o estatuto do servidor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 04 de Dezembro de 2013.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. Deputado Carlos Melo, 1670 – Aeroporto Trizidela do Vale – MA
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Assistente Social	04
Psicólogo	04
Bioquímico Farmacêutico	04
Fiscal Sanitário	03
Vigia	60
Médico – Clínico Geral	10
Controlador	01
Enfermeiro	20
Odontólogo	08
Nutricionista	03
Analista Ambiental	02
Auxiliar de Laboratório	04
Técnico de Enfermagem	60
Agente Administrativo	20
Auxiliar de Consultório Dentário	07
Técnico de Higiene Dentário	01
Zelador	60
Cozinheira	05
Lavadeira de Roupa Hospitalar	05



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AV. Deputado Carlos Melo, 1670 – Aeroporto Trizidela do Vale – MA

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Agente de Vigilância Epidemiológica	07
Recepcionista	02
Copeira	05
Maqueiro	03
Eletricista	05
Pedreiro	05
Motorista Categoria "B"	05
Motorista Categoria "D"	05
Guarda de Transito	05
Contador	01
Supervisor Escolar	05
Professor de 1º ao 5º	55
Professor de 6º ao 9º - Língua Portuguesa	13
Professor de 6º ao 9º - Língua Estrangeira "Espanhol"	05
Professor de 6º ao 9º - Língua Estrangeira "Inglês"	05
Professor de 6º ao 9º - Matemática	09
Professor de 6º ao 9º - Educação Física	05
Professor de 6º ao 9º - Geografia	02
Professor de 6º ao 9º - História	02
Professor de Libras	03
Professor Educação Infantil	27
Jardineiro	05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. Deputado Carlos Melo, 1670 – Aeroporto Trizidela do Vale – MA
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Coveiro	02
Pintor	02
Encanador	02
Operador de Máquinas Pesadas	02
Técnico de Informática	02
Técnico Ambiental	01
Fiscal de Tributos	02
TOTAL DE VAGAS	473

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 09 de outubro de 2013.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal